



República Federativa do Brasil
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete da presidência

RETIRADA DE PROPOSIÇÃO N°. 003/2019

A mesa diretora que a esta subscreve, nos termos do art. 126 § 1º do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente requerer a retirada e o arquivamento da seguinte proposição:

Projeto de Lei n° 003/2019. Que Dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar para apuração de infrações cometidas por empregos públicos municipal do poder Legislativo, estabelece deveres e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2019.

Luciano Pessanha
Presidente

Carlos Alberto de Souza Leite
Vice-Presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º Secretário

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis
2º Secretário